



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 36/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 36/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar do dia 21 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de outubro de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MAIQUEL RIBEIRO:
00899268030
CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Assinado digitalmente por MAIQUEL RIBEIRO:
00899268030
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=MAIQUEL RIBEIRO:00899268030
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Campos Borges
Data: 2022-10-22 09:36:08
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Registrado sob nº 36/22
Soledade, 20 / 10 / 2022
